



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

OFÍCIO. nº 106 /2026 – LIC/SEMTUR

Santarém, 08 de junho de 2026.

A Sra.
Elis Silva Rebelo Freitas
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Assunto: Solicitação de adesão a ata de registro de preços.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria manifestação quanto ao pedido desta Secretaria Municipal de Turismo, para Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 014/2025 - SEMTRAS, provenientes do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025 - SEMTRAS, que tem por fim a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, conforme descritivo e quantidades a seguir.

FORNECEDOR 01							
RAZÃO SOCIAL: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA					CNPJ: 17.302.675/0001-98		
ENDEREÇO: AV. Rui Barbosa, nº 2089 – sala A, Aldeia, Santarém/PA					CEP: 68.040-030		
E-MAIL: novaveiculos.stm@gmail.com					FONE: (93) 99143-5722		
REPRESENTANTE LEGAL: Grace Maria Uchoa Lima				CPF: 387618822-91		RG: 2226260	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE VEÍCULOS	UND	QTD (Mês/ Diária)	VALOR UNITÁRIO VEÍCULO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.2 turbo, automática , ano/modelo 2018 a 2025, capacidade 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), sem motorista.	2	Mês	12	10.990,00	21.980,00	263.760,00

Em caso de aceite, solicitamos a gentileza de encaminhar ofício às empresas vencedoras para formalização da concordância, e, na sequência, remeter à Semtur a documentação referente ao pregão, a fim de possibilitar a instauração do competente processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Por oportuno, colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Atenciosamente,

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 026/2025-GAP/PMS